



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.339, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

“Denomina a Praça localizada no Bairro Alves Siqueira, com o nome da Senhora Izabel Nunes Moreira (D. Belinha)”.

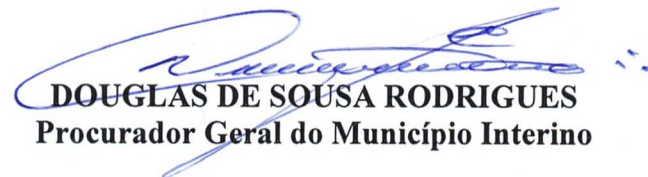
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça localizada no Bairro Alves Siqueira, com o nome da Senhora Izabel Nunes Moreira (D. Belinha).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí, 17 de setembro de 2020.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


DOUGLAS DE SOUSA RODRIGUES
Procurador Geral do Município Interino